

Ofício nº 620 (SF)

Brasília, em 01 de agosto de 2020

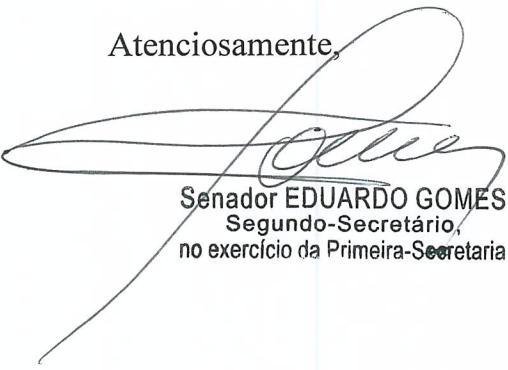
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 735, de 2020, que “Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho)”.

Atenciosamente,

  
Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebi em 7/8/2020

Lízaro Fernandes  
Analista Legislativo

R 8261

Ofício nº 621 (SF)

Brasília, em 107 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.906, de 2020, de autoria do Senador Dário Berger, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para excluir a vedação de destinação dos recursos do salário-educação para o pagamento de pessoal durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou até 31 de dezembro de 2020, o que for mais longínquo”.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido em 7/8/2020

Lázaro Fernandes  
Analista Legislativo

P-8261



Altera a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para excluir a vedação de destinação dos recursos do salário-educação para o pagamento de pessoal durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou até 31 de dezembro de 2020, o que for mais longínquo.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A. Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou até 31 de dezembro de 2020, o que for mais longínquo, a vedação prevista no art. 7º fica suspensa e os recursos do salário-educação poderão ser destinados, excepcionalmente, à remuneração dos profissionais da educação básica pública em efetivo exercício, desde que não haja prejuízo ao financiamento dos programas suplementares referidos no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de agosto de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 617 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

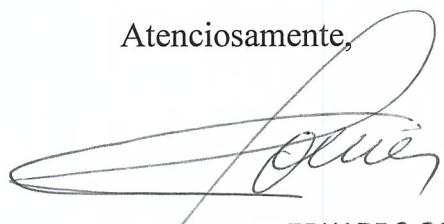
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 135, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158, de 2018, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebi em 7/8/2020

Lízio Fernando  
Analista Legislativo

P-8261

Ofício nº 616 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

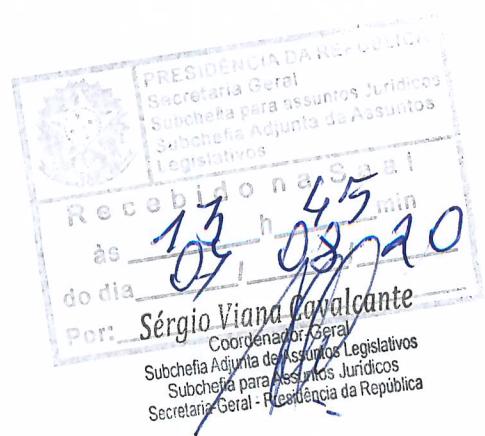
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 58, de 2020 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 135, de 2020, que “Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura”.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pdl-20-336



Ofício nº 619 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2020.

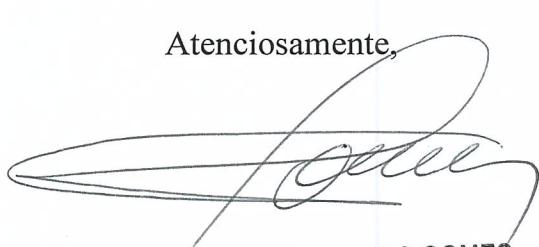
A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

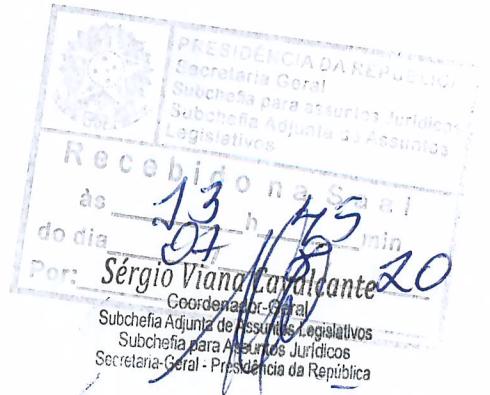
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 59, de 2020 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 735, de 2020, que “Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho)”.

Atenciosamente,

  
Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

gsl/plp-20-735 sanção

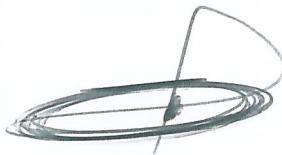


Mensagem nº 58 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

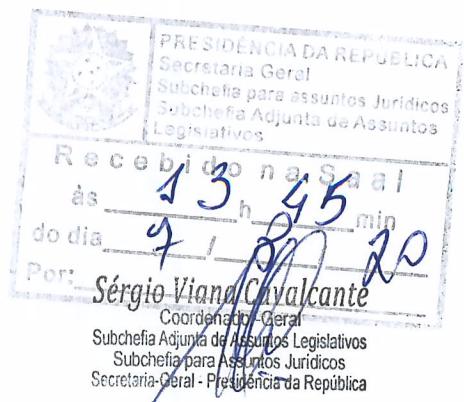
Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 335, de 2020, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de agosto de 2020, que “Aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura”.

Senado Federal, em 07 de agosto de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

tksa/pdl-20-336





Mensagem nº 59 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 735, de 2020, que “Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de agosto de 2020.

Senado Federal, em 07 de agosto de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

gsl/pl-20-735 sanção





*Senado Federal  
Gabinete do Presidente*

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Senhor Embaixador,

Participo que o Senhor Senador Jean Paul Prates e outros Senhores Senadores solicitaram a inserção, em Ata da Sessão de 5 de agosto de 2020, de Voto de Solidariedade à República do Líbano, conforme o texto em anexo.

Cordiais saudações,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor  
Joseph Sayah  
Embaixador da República do Líbano

tksa/rqs20-1641

Recebido @  
07/08/2020  
Eduardo Cesar

Ofício nº 615 (SF)

Brasília, em 07 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Antonio de Oliveira Francisco  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 57, de 2020 (SF), da Presidência do Senado Federal, submetendo à apreciação presidencial a Indicação nº 59, de 2020, de autoria da Senadora Simone Tebet.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

Recebido na	SAT
As	12:00 horas
No	7/8/2020
Pel	Ozma

Mensagem nº 57 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 59, de 2020, de autoria da Senadora Simone Tebet, que “Sugere ao Presidente da República a reestruturação do Conselho Nacional da Amazônia Legal de modo a incluir a gestão do bioma Pantanal em suas atribuições”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em 07 de agosto de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

